

**PORTARIA Nº 345/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Nilson Antonio Teston, relativas ao período aquisitivo de 03 de maio de 2011 a 15 de dezembro de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 17 a 31 de dezembro de 2012 e 15 (quinze) dias de 01 a 15 de julho de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito

**Glacir Zanatta**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos